



RESOLUÇÃO Nº 26/2024-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária via meio eletrônico realizada no dia 02 de julho 2024. Considerando a Resolução nº 60/2023 que dispõe sobre o Banco de Projetos, bem como o parecer favorável da Comissão de Registro e Fiscalização de Entidades, Programas e Projetos,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o “Projeto Janela” que será executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI, para captação de recursos.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 02/07/2024 14:45:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº120/2024 - Data: de 02
de julho de 2024.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente



PROJETO JANELA
ENTIDADE MANTENEDORA

Razão Social: Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral

CNPJ: 00.526.026/0001-78

Endereço: Rua Dinamarca, 04 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – 83.830-208

Tel: Telefone: (41) 3608-1343

Email: contato@cadi.org.br

Responsável: Carla Regina Batista de Oliveira dos Santos **Função:** Presidente

Valor do Projeto Solicitado ao FMDCA/Destinação

R\$ 499.517,80

Nome do Projeto

Projeto Janela

Público Alvo

Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social

Destinações de imposto de renda

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Banco do Brasil Agência: 43141 Conta: 19290-2

CNPJ: 17.077.945/0001-04